

Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RS

De: Folha Espumosenense <folha@tecwave.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 29 de julho de 2020 16:53
Para: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Assunto: Rescisão contratual

À Prefeitura de Alto Alegre/RS

Pedido de rescisão contratual

Solicitamos a rescisão contratual entre a empresa Delair Francisco Koch-ME / Folha Espumosenense e o Município de Alto Alegre, devido ao encerramento de atividades deste jornal.

Segue comunicado explicativo.

Encerramento de Atividades
Comunicado

Neste 25 de julho de 2020, a FOLHA ESPUMOSENSE dirige-se a seus leitores, anunciantes, colaboradores, colunistas, fornecedores e parceiros para comunicar o encerramento das suas atividades. Foram 47 anos de trabalho registrado nas 2.438 edições publicadas semanalmente, todos os sábados.

Desejamos vida longa e prosperidade a todos.

Gratidão a todos os nossos funcionários, leitores, anunciantes, fornecedores e toda a comunidade regional por todo o apoio e parceria.

* Todas as edições serão disponibilizadas em arquivos na Biblioteca Pública Municipal de Espumoso.

* O acervo fotográfico é patrimônio da Folha Espumosenense e sua distribuição se dará comercialmente.

* O escritório da Folha Espumosenense segue aberto durante o mês de agosto de 2020, das 13h30min às 17h, para quaisquer assuntos de interesse de seus assinantes, anunciantes e fornecedores.

* A marca Folha Espumosenense, bem como suas colunas são patrimônio da Editora Jornalística CNPJ/MF 91.926.196/0001-03 CGC/TE 041/0028-460

Delair Francisco Koch
Diretor

FOLHA
ESPUMOSENSE

Av. Duque de Caxias, 415 - 1º Andar - Ed. Mônica - ESPUMOSO/RS
Fones: 54 **3383.1462** | 54 **3383.2244**
www.espumoso.net/folha  @folhaespumosenense



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
PREGÃO PRESENCIAL Nº24/2017
CONTRATO Nº116/2017

RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio nº233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL GILMAR TONELLO**, CPF nº 495.634.910-68, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias Nº333, de Alto Alegre, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **DELAIR FRANCISCO KOCH – Me/ Folha Espumossense**, CNPJ Nº91.926.196/0001-03 com sede na Rua Duque de Caxias, nº415, Espumoso/RS, representada neste ato por seu diretor **DELAIR FRANCISCO KOCH**, brasileiro, portador de CPF/MF nº 374.086.310-20, residente e domiciliado em Espumoso/RS, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem:

Cláusula Única:

Fica rescindido, a partir de 29 de Julho de 2020, o Contrato de Prestação de Serviços Nº 116/2017, firmado em 07 de Dezembro de 2017 entre as partes, devido ao encerramento das atividades da empresa, conforme protocolo de solicitação Nº420/2020, do Contratado.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato.

Alto Alegre/RS, 29 de Julho de 2020.



CONTRATANTE
GILMAR TONELLO
Prefeito Municipal



CONTRATADO
DELAIR FRANCISCO KOCH
DELAIR FRANCISCO KOCH – Me/ Folha
Espumossense

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF Nº:
Endereço:

Nome:
CPF Nº:
Endereço: